

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS REALIZADAS NA SEDE DA DEVEDORA .....	3
III – PANORAMA GERAL.....	12
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	13
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	15
V.I – PRÓ-LABORE.....	17
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	18
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	20
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	21
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	22
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	23
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	25
VII.V – ENDIVIDAMENTO .....	26
VIII – FATURAMENTO .....	28
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	30
IX.I ATIVO.....	30
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	35
IX.III PASSIVO .....	37
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	45
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	53
XIII – CONCLUSÃO .....	54

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar as reuniões presenciais ocorridas na sede da Recuperanda, nas datas de 29/09/2022 e 15/12/2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou incongruências no saldo inicial de outubro/2022, em relação ao saldo final de setembro/2022, nos demonstrativos contábeis disponibilizados, de modo que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, para regularização.

## II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS REALIZADAS NA SEDE DA DEVEDORA

### II.1 – DA REUNIÃO PRESENCIAL OCORRIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Administradora Judicial, **na data de 29 de setembro de 2022**, dirigiu-se à sede da Sociedade Empresária, localizada na Rua dos Potiguares, nº 450, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Santa Barbara d’Oeste/SP, tendo realizado, de maneira presencial, reunião com os

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

representantes da Recuperanda e seus patronos, bem como visitando a fábrica e as demais dependências do local.

Iniciada a reunião, e tendo em vista que a Recuperação Judicial se encontrava a menos de um mês do deferimento de seu processamento, os representantes da Recuperanda aduziram que estavam entrando em contato com os fornecedores e principais clientes da Sociedade Empresária, a fim de explicar a situação econômica da Devedora, bem como a necessidade de ter se socorrido ao instituto da Recuperação Judicial.

Na ocasião, relataram, ainda, que o momento de suspensão das execuções e medidas constritivas em face da Devedora lhe propiciava a calma necessária para a elaboração de estratégias a serem adotadas para o contingenciamento de sua crise econômico-financeira.

Outrossim, foi explanado a esta Administradora Judicial que a Devedora estava empregando esforços na busca de uma diminuição dos valores dos alugueres que vem sendo pagos para a locadora do imóvel no qual está situada a sede da empresa, cuja redução, caso fosse possível, ajudaria sobremaneira a Devedora.

Em relação às medidas de soerguimento, bem como eventuais novos projetos, a Sociedade Empresária aduziu que tem objetivo de ampliar às suas vendas, voltando a produzir a quantidade de mercadorias que produzia antes da crise, ressaltando, ao final, que possuem boas expectativas para o ano de 2023.

Posteriormente, esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo desse relatório.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Após o encerramento da reunião, a equipe desta Administradora Judicial realizou uma visita ao parque fabril da Devedora. Nesse sentido, seguem abaixo as fotos tiradas na ocasião em comento:



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## II.II – DA REUNIÃO PRESENCIAL OCORRIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Assim como acima exposto, **na data de 15 de dezembro de 2022**, esta Auxiliar novamente se dirigiu à sede da Sociedade Empresária, localizada na Rua dos Potiguares, nº 450, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Santa Barbara d'Oeste/SP, realizando nova reunião com os representantes da Recuperanda e seus patronos.

Iniciada a reunião, e tendo questionado sobre as atividades da Devedora, os seus representantes informaram a esta Administradora Judicial que a empresa vem conseguindo manter a prestação dos serviços aos seus clientes, sendo que com os lucros que estão “sobrando”, está sendo possível comprar a matéria prima necessária para rodar. Contudo, relataram que nessa época do ano as vendas, inevitavelmente, caem.

Ainda, explicaram que nessa época do ano a produção é maior que a venda, sendo 60% (sessenta por cento) de industrialização e 40% (quarenta por cento) de venda, estratégia adotada em razão das vendas, nesse período, diminuir, conforme mencionado acima.

Outrossim, explanaram a esta Administradora Judicial que conseguiram entabular acordo com a locatária do imóvel na qual está situada a sede da Devedora, com o fim de diminuir o valor dos alugueres, conquista que ajudará a empresa no seu soerguimento.

No mais, em relação aos novos projetos que serão empregados objetivando a superação da crise, os representantes da Devedora informaram que pretendem expandir a sua equipe de vendas, bem como reduzir os tipos de tecidos vendidos, sendo que esta Auxiliar não adentrará,

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

detalhadamente, nessa questão, protegendo eventual segredo industrial da Devedora.

Por derradeiro, esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos nesse relatório.

Nesse espeque, seguem, abaixo, as fotos que retratam o funcionamento da Devedora na ocasião, tendo sido constatada sua operação:



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

### III – PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

#### **IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO**

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras

##### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 20/12/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de outubro/2022, a Recuperanda contava com 365 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 324 exerciam suas atividades laborais normalmente, 20 estavam afastados, 07 encontravam-se em gozo de férias, 13 aposentados por invalidez e 01 de licença maternidade. Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e nem admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ATIVOS	-	317	324
FÉRIAS	-	15	7
APOSENTADO INVALIDEZ	-	13	13
AFASTADOS	-	19	20
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>365</b>	<b>365</b>

Ademais, informa-se que não foi disponibilizada a folha de pagamento dos meses anteriores a setembro/2022, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.212.643,00, no mês de outubro/2022, representando 29% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
AJUDA DE CUSTO	2.301	2.301	2.569
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC	100.551 -	68.814	11.727
AVISO PRÉVIO	2.700	-	-
COMISSÕES E DSR	1.559 -	154 -	556
HORAS EXTRAS	14.803	-	-
INDENIZAÇÕES	445	30	-
TRANSPORTE	9.763	9.324	10.032
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	701	-	25.412
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	31.054 -	22.055	34.409
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	11.485	9.915	10.405
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	918	5.882	13.093
PROVISÕES 13º SALÁRIO	32.497	28.056	29.441
PROVISÕES DE FÉRIAS	2.595	16.645	37.046
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	10.683	10.868 -	1.097
SALÁRIOS E ORDENADOS	338.920	336.134	326.032
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.034	2.288
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	- -	557	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS	91	-	-
SEGURO DE VIDA	931 -	1.080	1.526
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>561.996</b>	<b>328.530</b>	<b>502.328</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	54.972	52.315	50.897
CONTRIBUIÇÃO INSS	163.142	161.122	147.161
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>218.115</b>	<b>213.437</b>	<b>198.058</b>
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>780.111</b>	<b>541.966</b>	<b>700.385</b>

<b>DESPESA COM PESSOAL - INDÚSTRIA</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	575	575	575
ASSIST. MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC-INDÚSTRIA	9.026	42.179	28.296
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	- 3.428 -	4.913 -	1.751
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	3.191	4.096	5.929
FÉRIAS-INDÚSTRIA	-	-	1.031
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	10.842	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.037	3.037	3.037
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	289	275	104.521
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	70.684	22.055	-
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	38.817	39.293	41.835
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	26.141	22.285	25.105
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	2.088	13.221	31.590
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	73.969	63.056	71.036
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	5.907	37.409	89.385
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	24.318	24.386	- 2.647
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	771.441	755.144	786.650
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	22.222	22.382	21.022
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-INDÚSTRIA	-	557	-
SEGURO DE VIDA-INDÚSTRIA	2.120	1.080	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA	208	-	-
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.061.447</b>	<b>1.046.119</b>	<b>1.205.614</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	65.772	61.280	67.638
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	239.758	219.162	239.006
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>305.530</b>	<b>280.442</b>	<b>306.644</b>
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL - INDÚSTRIA</b>	<b>1.366.977</b>	<b>1.326.561</b>	<b>1.512.258</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2.147.088</b>	<b>1.868.528</b>	<b>2.212.643</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram um acréscimo de 18% em outubro/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi visto em "Assistência Médica/Odontológica/Farmácia/Medic" e "Pat-Refeição/Vale Alimentação-Indústria".

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

## V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOAO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 323.745,00**, quantia correspondente a 4% do faturamento bruto apurado, sendo que, em outubro/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 3.237.450,00, o qual foi dividido entre 05 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore não vem sendo adimplido mensalmente.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos a título de pró-labore, foram efetuados pagamentos a título de empréstimos na monta de R\$ 3.675.079,00 aos sócios Jair Antonio Covolan e Romualdo João Mazieiro, valores os quais foram validados pela Recuperanda.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.790.010	5.887.805	7.758.623
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 6.929.545	- 912.181	- 1.181.277
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 6.929.545	- 912.181	- 1.181.277
RECEITA LÍQUIDA	2.860.465	4.975.624	6.577.346
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.122.433	- 1.355.316	- 3.583.447
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.366.977	- 1.326.561	- 1.512.258
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 5.628.945	2.293.746	1.481.642
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.717.195	- 1.499.771	- 1.837.123
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.103.856	- 865.711	- 1.024.130
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	- 171.350	16.405	9.261
OUTRAS DESPESAS	-	-	23.066
EBITDA	- 8.621.346	- 55.331	- 1.393.416
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 88%	- 1%	- 18%

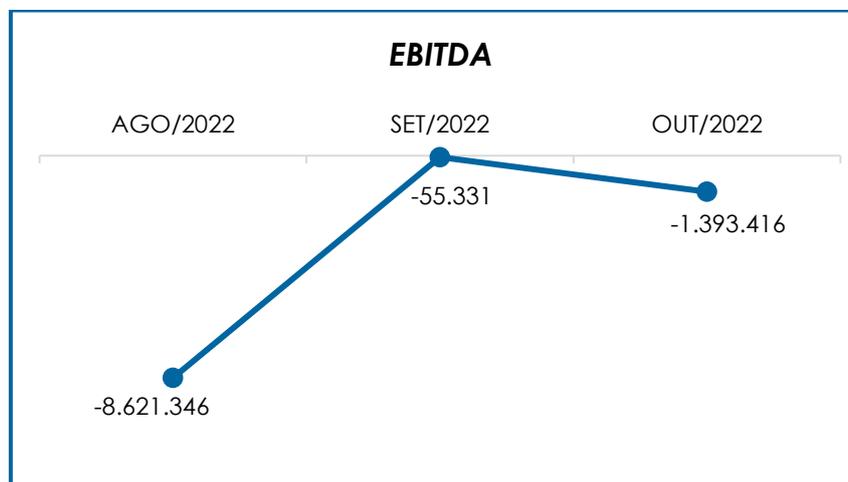
Observa-se que, em outubro/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 1.393.416,00, demonstrando uma majoração de R\$ 1.338.085,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela majoração ocorrida no grupo “despesas de produção/serviços”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em outubro/2022, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

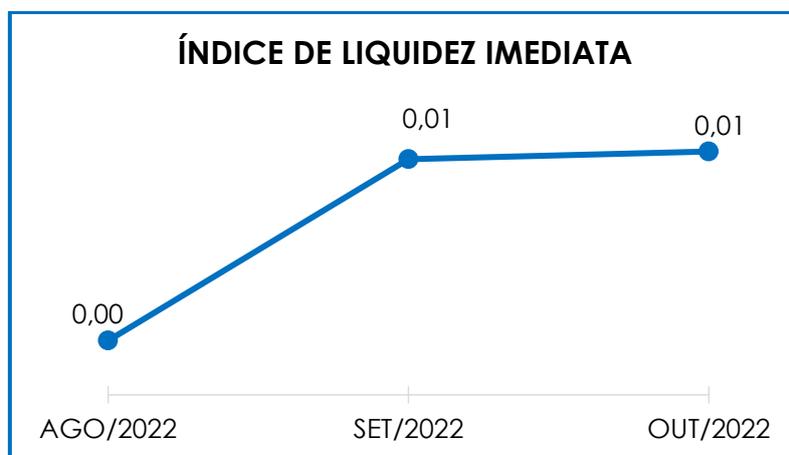
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

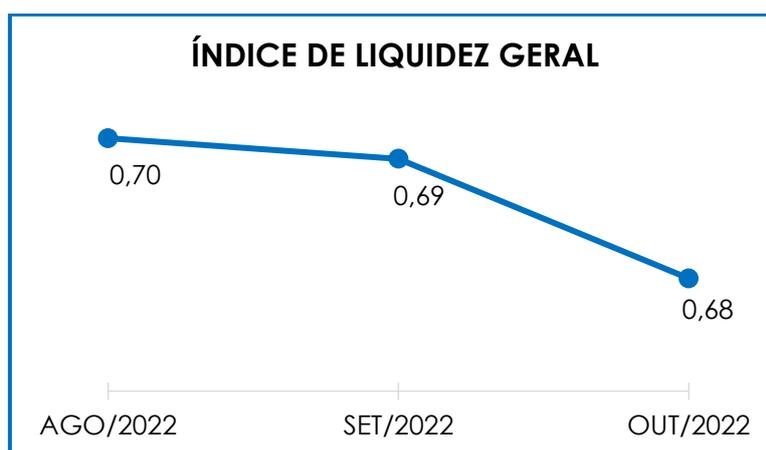
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em outubro/2022, R\$ 0,01 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em outubro/2022, o referido índice registrou um acréscimo em razão da majoração registrada tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

**insatisfatório.** Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,68 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou instabilidade em outubro/2022, sofrendo uma minoração de 2%. Ademais, verifica-se uma minoração "ativo" na monta de R\$ 1.597.941,00 enquanto no "passivo", registrou uma majoração de R\$ 2.433.606,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	279.306	1.229.926	1.279.365
CLIENTES	30.147.298	28.844.690	28.099.985
OUTROS VALORES A RECEBER	131.737	127.189	121.302
ESTOQUES	4.203.574	7.218.448	7.677.772
TRIBUTOS A RECUPERAR	48.667.652	48.510.396	48.228.451
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.117.644	19.532.785	19.476.499
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.595.134	884.652	1.316.084
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>104.142.346</b>	<b>106.348.087</b>	<b>106.199.458</b>
FORNECEDORES	- 43.564.694	- 44.448.901	- 44.606.883
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.593.010	- 5.750.194	- 6.123.692
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.852.674	- 3.908.304	- 4.153.513

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

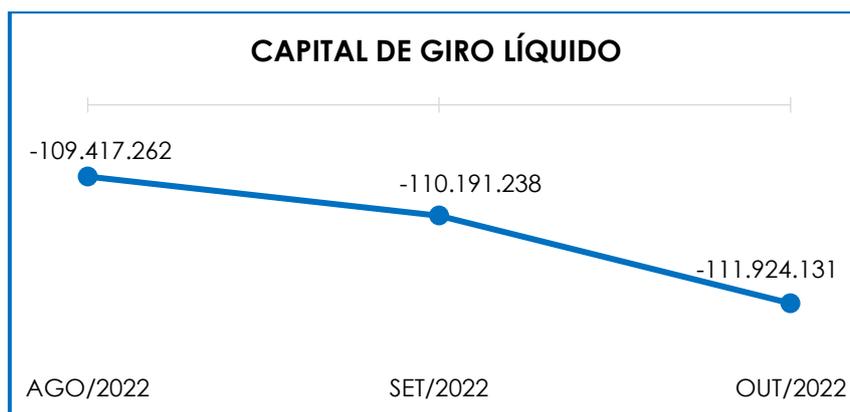
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	9.871.230	-	10.493.763	-	11.092.504
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	24.257.874	-	25.149.528	-	23.277.778
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	20.182.580	-	20.216.591	-	20.211.703
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	50.450.876	-	49.780.587	-	49.779.344
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	18.300.173	-	18.529.843	-	19.951.393
ADIANTAMENTOS	-	515.798	-	579.388	-	486.018
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	36.970.699	-	37.682.224	-	38.440.760
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>213.559.607</b>	-	<b>216.539.325</b>	-	<b>218.123.589</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>109.417.262</b>	-	<b>110.191.238</b>	-	<b>111.924.131</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em outubro/2022, sumarizando o montante de R\$ 111.924.131,00. Ademais, nota-se uma majoração de 2%, a qual é justificada pela majoração registrada principalmente nas rubricas “disponível” e “estoque” no “**ativo circulante**”, já no “**passivo circulante**”, os principais acréscimos foram registrados em “obrigações trabalhistas e sociais” e “outras obrigações - circulante”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da oscilação do Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 91% do ativo circulante total, em

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

outubro/2022, são compostas por “clientes” (26%), “tributos a recuperar” (45%), e “adiantamentos diversos” (18%).

Logo, é possível concluir que, em outubro/2022, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	30.147.298	28.844.690	28.099.985
ESTOQUES	4.203.574	7.218.448	7.677.772
FORNECEDORES	- 43.574.983	- 44.459.190	- 44.617.171
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.224.110</b>	<b>- 8.396.052</b>	<b>- 8.839.414</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **negativo** no mês analisado, registrando a monta de R\$ 8.839.414,00. Em outubro/2022, foi constatada uma majoração de 5%, uma vez que a minoração em “clientes” foi superior a majoração registrada em “estoques” e “fornecedores”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

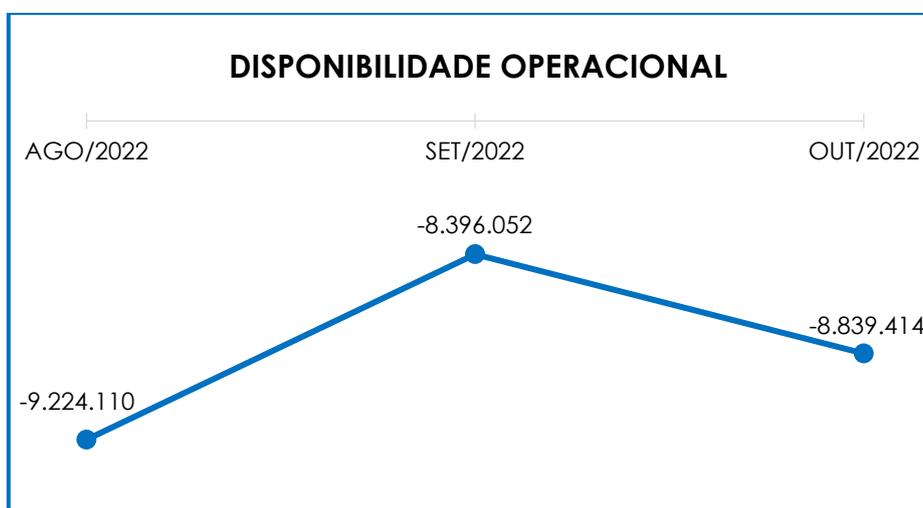
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que o valor apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado negativo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda não conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>279.306</b>	<b>1.229.926</b>	<b>1.279.365</b>
FORNECEDORES	43.564.694	44.448.901	44.606.883
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	18.300.173	18.529.843	19.951.393
ADIANTAMENTOS	515.798	579.388	486.018
EMPR. E FINANCIAMENTOS LP	7.960.422	7.492.878	7.022.225
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	36.970.699	37.682.224	38.440.760
FORNECEDORES LONGO PRAZO	5.844.019	5.932.297	5.896.066
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	652.070	649.952	2.006.178
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.257.874	25.149.528	23.277.778
PROVISÕES - LONGO PRAZO	585.007	585.007	585.007
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>138.371.451</b>	<b>139.820.094</b>	<b>140.992.944</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.593.010	5.750.194	6.123.692
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	3.852.674	3.908.304	4.153.513
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	9.871.230	10.493.763	11.092.504
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	20.182.580	20.216.591	20.211.703
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	50.450.876	49.780.587	49.779.344
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	26.167.410	27.206.819	27.206.819
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>116.117.779</b>	<b>117.356.258</b>	<b>118.567.575</b>
<b>TOTAL</b>	<b>254.489.230</b>	<b>257.176.352</b>	<b>259.560.519</b>

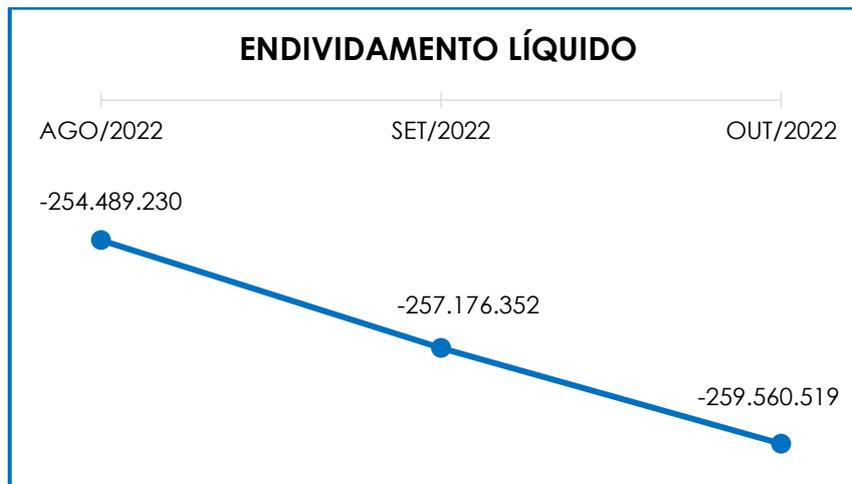
A **dívida financeira líquida**, no mês de outubro/2022, totalizou a monta de **R\$ 259.560.519,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 1% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “outras obrigações - circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 4%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

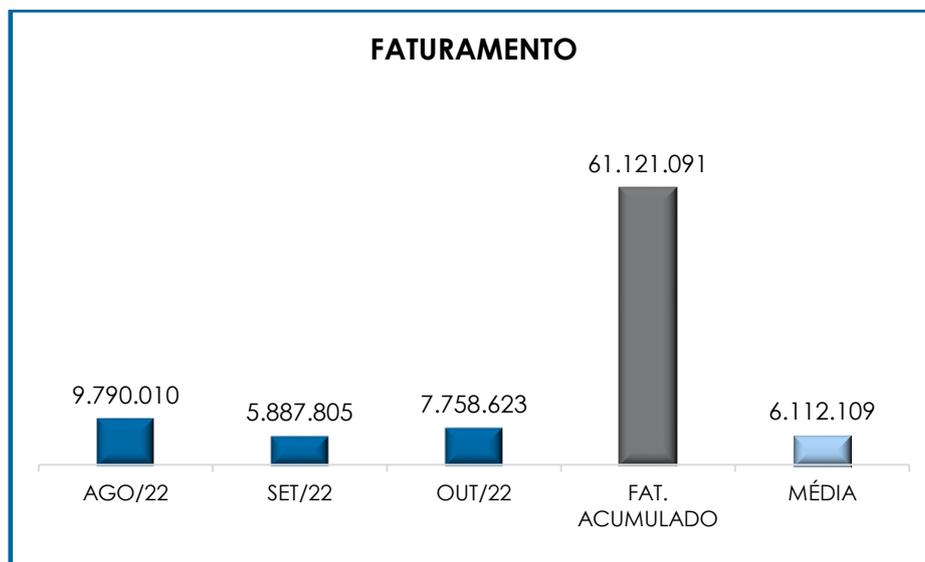
### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



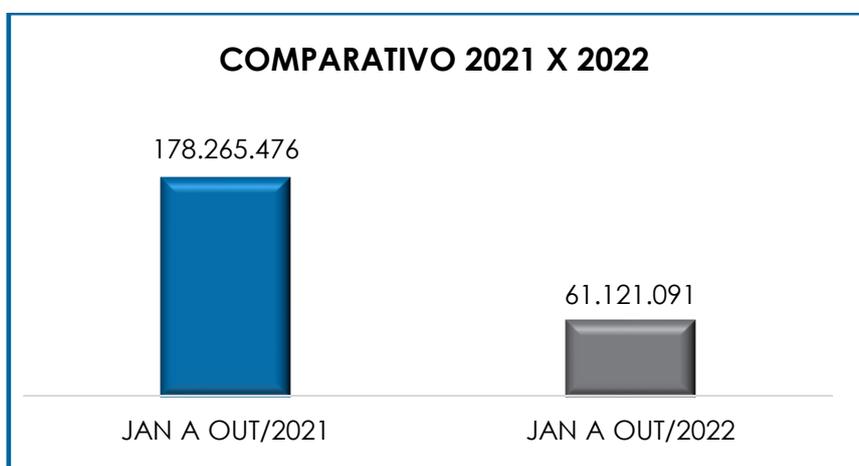
O **faturamento bruto** apurado no mês de outubro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 7.758.623,00**, registrando uma majoração de 32%.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 61.121.091,00, o que representa uma média mensal de R\$ 6.112.109,00, a qual é consideravelmente inferior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 6.577.346,00, apresentando um acréscimo de 32%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em outubro/2022, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "venda de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro/2021), foi demonstrada uma retração equivalente a 66%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	279.306	1.229.926	1.279.365
CLIENTES	30.147.298	28.844.690	28.099.985
OUTROS VALORES A RECEBER	1.726.872	955.630	1.400.115

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	-	56.212	37.271
ESTOQUES	4.203.574	7.218.448	7.677.772
TRIBUTOS A RECUPERAR	48.667.652	48.510.396	48.228.451
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.117.644	19.532.785	19.476.499
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>104.142.346</b>	<b>106.348.087</b>	<b>106.199.458</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.583.169	31.733.003	30.669.788
IMOBILIZADO	106.668.929	106.675.285	106.681.388
DEPRECIAÇÕES	- 88.407.050	- 88.799.263	- 89.191.416
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.439	- 91.487	- 91.535
INVESTIMENTOS	23.504.907	23.504.907	23.504.907
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>73.350.242</b>	<b>73.114.171</b>	<b>71.664.859</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>177.492.588</b>	<b>179.462.258</b>	<b>177.864.317</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.279.365,00 em outubro/2022, o qual estava compreendido por R\$ 1.221.129,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 37.134,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 21.102,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado na rubrica "banco conta movimento".

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em outubro/2022, no valor de R\$ 28.099.985,00, sendo R\$ 30.562.920,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 5.371,00 referente aos clientes estrangeiros.

TÍTULOS A RECEBER	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	32.615.604	31.307.625	30.562.920
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 2.457.886	- 2.457.886	- 2.457.886
DUPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	-	5.371	5.371
CLIENTES CONTA DEVOUÇÃO	- 10.420	- 10.420	- 10.420

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>TOTAL</b>	<b>30.147.298</b>	<b>28.844.690</b>	<b>28.099.985</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 2.457.886,00, em outubro/2022, como “provisão devedores duvidosos”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como o importe de R\$ 10.420,00 a título de “clientes conta devolução”.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 3% em outubro/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em outubro/2022, o importe de R\$ 19.476.499,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração de R\$ 56.287,00, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 48.301.766,00 em outubro/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
COFINS CREDOR	180.815	184.685	12.059
ICMS CREDOR	245.468	246.086	94.133
ICMS IMOBILIZADO	60.164	59.978	59.792
<b>Campinas</b>	<b>São Paulo</b>	<b>Curitiba</b>	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-	

ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CREDITOS A COMPENSAR	3.444.549	3.444.549	3.444.549
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	114.521	121.403	123.363
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	48	78	611
PIS CREDOR	39.260	40.118	2.656
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	2.735	1.273	3.004
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	41.592.593	41.424.724	41.500.784
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>48.667.652</b>	<b>48.510.396</b>	<b>48.228.451</b>
ICMS IMOBILIZADO	83.157	78.236	73.315
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>83.157</b>	<b>78.236</b>	<b>73.315</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.750.808</b>	<b>48.588.632</b>	<b>48.301.766</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em outubro/2022 sumarizou a monta de R\$ 7.677.772,00, registrando um acréscimo de 6%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
MATÉRIA PRIMA	2.493.051	2.923.797	2.920.693
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	148.906	179.995	183.158
PRODUTOS ELABORADOS	493.999	577.610	1.618.525
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.067.618	3.537.046	2.955.396
ESTOQUE DE TERCEIROS	10.901.164	10.608.239	10.587.660
ESTOQUE DE TERCEIROS	- 10.901.164	- 10.608.239	- 10.587.660
<b>TOTAL</b>	<b>4.203.574</b>	<b>7.218.448</b>	<b>7.677.772</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são classificados as despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

seguros". Verificou-se que ocorreu a contabilização na rubrica "IPTU", registrando, portanto, o saldo de R\$ 37.271,00, em outubro/2022, apresentando minoração de 34%.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a "bancos contas vinculadas", "crédito e valores – perícia". O saldo apurado apresentou majoração de 47% em outubro/2022, totalizando o valor de R\$ 1.400.115,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações se referem a movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registrados no grupo as rubricas "Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.", "falências e concordatas", "CSLL Diferido" e "IRPJ Diferido". O saldo apurado apresentou movimentação em outubro/2022, totalizando a monta de R\$ 30.669.788,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	99.721	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	89.863	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA	9.028.530	9.085.228	7.973.518
DIRETO USO LINHA TELEFÔNICA	0	0	0
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	5.826.201	5.826.201	5.826.201
IRPJ DIFERIDO	16.183.893	16.183.893	16.183.893
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	7.514	105.570	105.570
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	-	-	53.417
TRANSPORTADORA PERDIGAO LTDA EPP	209.436	209.436	209.436
ICMS IMOBILIZADO	83.157	78.236	73.315
<b>TOTAL</b>	<b>31.583.169</b>	<b>31.733.003</b>	<b>30.669.788</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 105.570,00, não registrando movimentação quando comparado ao mês anterior.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma majoração de R\$ 371.729,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 17.490.164,00 em outubro/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>104.695.855</b>	<b>104.702.211</b>	<b>104.708.314</b>
1.2.3.01.001 APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
1.2.3.01.005 COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	718.552	718.552	718.552
1.2.3.01.006 CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
1.2.3.01.011 INSTALAÇÕES	15.471	15.471	15.471
1.2.3.01.014 LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
1.2.3.01.016 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.138.452	3.138.452	3.138.452
1.2.3.01.018 MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
1.2.3.01.023 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.842	50.198	50.198
1.2.3.01.024 MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	754.828	754.828	758.730
1.2.3.01.025 MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
1.2.3.01.025 RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
1.2.3.01.027 RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
1.2.3.01.028 SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
1.2.3.01.031 VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	322.009	322.009	322.009
1.2.3.01.032 VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
1.2.3.01.033 VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
1.2.3.01.099 IMOBILIZADO	-	-	2.201
1.2.3.06.007 AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.973.074</b>	<b>1.973.074</b>	<b>1.973.074</b>
1.2.3.03.001 BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
1.2.3.03.001 CABINE P/COMPRESSOR	148.566	148.566	148.566
1.2.3.03.001 CONSTRUÇÃO ESCADA	4.923	4.923	4.923
1.2.3.03.001 DPTO PRODUTO QUIMICO	40.776	40.776	40.776
1.2.3.03.001 MUDANÇA RETORÇÃO	23.170	23.170	23.170
1.2.3.03.001 PHMETRO P/ LABORATORIO	3.803	3.803	3.803
1.2.3.03.001 PROJETO BOMBEIRO	110.841	110.841	110.841
1.2.3.03.001 PROJETO ETE	1.301.210	1.301.210	1.301.210
1.2.3.03.001 TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
1.2.3.03.001 VESTIÁRIO/SANITARIO NOVO	2.400	2.400	2.400
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
1.2.4.01.008 SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 88.407.050</b>	<b>- 88.799.263</b>	<b>- 89.191.416</b>
1.2.3.02.002 DEPRECIÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
1.2.3.02.003 DEPR. COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	- 605.931	- 609.751	- 613.571

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

1.2.3.02.006	DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	-	4.757	-	4.916	-	5.075
1.2.3.02.010	DEPR. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	1.024.691	-	1.048.094	-	1.071.497
1.2.3.02.012	DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	-	78.569.746	-	78.891.046	-	79.212.255
1.2.3.02.015	DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	9.446	-	9.872	-	10.349
1.2.3.02.016	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	-	603.861	-	607.323	-	610.764
1.2.3.02.017	DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	-	1.915.233	-	1.919.946	-	1.924.659
1.2.3.02.019	DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS	-	148.170	-	148.170	-	148.170
1.2.3.02.020	DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	-	82.819	-	83.187	-	83.555
1.2.3.02.023	DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	-	322.009	-	322.009	-	322.009
1.2.3.02.024	DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	-	134.234	-	134.234	-	134.234
1.2.3.02.025	DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	-	151.109	-	151.109	-	151.109
1.2.3.04.001	AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	-	2.030	-	2.084	-	2.137
1.2.3.07.007	AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	-	4.831.292	-	4.865.801	-	4.900.310
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>		-	<b>91.439</b>	-	<b>91.487</b>	-	<b>91.535</b>
1.2.4.02.005	AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	-	91.439	-	91.487	-	91.535
<b>TOTAL</b>			<b>18.262.166</b>		<b>17.876.261</b>		<b>17.490.164</b>

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de 2% em outubro/2022, no grupo do ativo imobilizado.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES	- 43.564.694	- 44.448.901	- 44.606.883
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.593.010	- 5.750.194	- 6.123.692
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.852.674	- 3.908.304	- 4.153.513
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.871.230	- 10.493.763	- 11.092.504
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 20.182.580	- 20.216.591	- 20.211.703
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 50.450.876	- 49.780.587	- 49.779.344
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 18.300.173	- 18.529.843	- 19.951.393
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 24.257.874	- 25.149.528	- 23.277.778
ADIANTAMENTOS	- 515.798	- 579.388	- 486.018

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 36.970.699	- 37.682.224	- 38.440.760
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 213.559.607</b>	<b>- 216.539.325</b>	<b>- 218.123.589</b>
EMPR. E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 7.960.422	- 7.492.878	- 7.022.225
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 5.844.019	- 5.932.297	- 5.896.066
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 652.070	- 649.952	- 2.006.178
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 26.167.410	- 27.206.819	- 27.206.819
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 585.007	- 585.007	- 585.007
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 41.208.928</b>	<b>- 41.866.953</b>	<b>- 42.716.295</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.079.401</b>	<b>27.163.796</b>	<b>27.267.344</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 227.689.134</b>	<b>- 231.242.482</b>	<b>- 233.572.540</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de outubro/2022, totalizou R\$ 44.606.883,00 de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 157.982,00 na rubrica “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	35.353.718	36.147.325	36.498.023
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	8.221.264	8.311.864	8.119.149
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	- 10.289	- 10.289	- 10.289
<b>TOTAL</b>	<b>43.564.694</b>	<b>44.448.901</b>	<b>44.606.883</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 30.300.004,00 em outubro/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 7%. O referido grupo estava composto por R\$ 23.277.778,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 7.022.225,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo

para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
JAIR ANTONIO COVOLAN	2.025.079	2.025.079	2.025.079
2.1.1.10.012 ROMUALDO JOAO MAZIERO	1.650.000	1.650.000	1.650.000
<b>EMPRESTIMOS A SOCIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>3.675.079</b>	<b>3.675.079</b>	<b>3.675.079</b>
BANCO BRADESCO S/A	2.739.409	3.553.556	3.911.735
EMPRESTIMOS (PEDIDOS) - DAYCOVAL	144.386	144.386	144.386
EMPRESTIMOS (PEDIDOS) - NEW TRADE	2.194.672	2.194.672	2.194.672
ADGM BANCO	1.973.517	1.549.154	1.332.195
ATLANTA FIDC NP	-	210.579	834.733
BANCO ASIA	481.296	481.296	481.296
BANCO DETOMASO	985.459	980.459	980.459
DELMONTE	1.067.243	1.043.967	991.803
DSX FIDC	454.572	325.322	325.322
FLOWINVEST	327.763	245.010	189.802
IB CAPITAL	1.205.080	656.347	181.572
IOSAN	298.303	298.303	298.303
MATRIZ FIDC	251.835	246.793	244.050
MULTIBANK	243.880	243.880	243.880
MULTIPLIKE	310.090	310.090	310.090
NEW TRADE	56.036	56.036	56.036
PREMIER CAPITAL	1.414.562	1.267.654	1.140.802
S.R.M.	51.257	51.257	51.257
SIFRA	2.512.099	2.427.883	2.303.683
WK CAPITAL	1.142.519	1.142.519	1.142.519
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	- 179.838	- 89.546	- 54.681
CASA TEMPERO	59.248	59.248	59.248
EMPRÉSTIMOS (FOMENTO) ATLANTA	-	1.000.000	1.200.000
BANCO MONEY PLUS	2.849.407	3.075.585	1.039.538
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>20.582.795</b>	<b>21.474.449</b>	<b>19.602.699</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.524.077	3.303.759	3.083.441
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 19.058	- 19.058	- 19.058
BANCO SOFISA - PAF 6228-5	- 571.916	- 523.005	- 474.769
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 511.973	- 454.441	- 400.019
CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS	- 178.179	- 154.422	- 132.362
DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2	- 2.287	- 2.287	- 2.287

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	101.911	101.911	101.911
BANCO SOFISA - PAF 6228-5	4.381.360	4.094.359	3.808.032
CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS	1.111.512	1.021.088	932.361
DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2	124.974	124.974	124.974
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>7.960.422</b>	<b>7.492.878</b>	<b>7.022.225</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.218.297</b>	<b>32.642.407</b>	<b>30.300.004</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** em outubro/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FÉRIAS	2.036	2.036	2.036
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.514	5.632	7.788
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCIO	12.635	11.733	10.830
PRÓ-LABORE	1.891.139	2.127.531	2.363.924
RESCISÕES	37.297	25.467	25.467
RESCISÕES NÃO NEGOCIADAS REF. 03/2022	46.639	46.639	46.639
RESCISÕES PARCELADAS 03.2022	2.450.768	2.570.260	2.568.888
RESCISÕES PARCELADAS 04.2022 - MARIA	29.267	29.267	29.267
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.115.715	931.629	938.919
PARTICIPAÇÃO LUCROS	-	-	129.933
<b>TOTAL</b>	<b>5.593.010</b>	<b>5.750.194</b>	<b>6.123.692</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 6.123.692,00 em outubro/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "pró-labore" e "participação nos lucros".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em outubro/2022, saldo na monta de R\$ 11.092.504,00, de modo que se observou uma majoração de 6%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.951.393,00 em outubro/2022, constatando-se, portanto, uma majoração de 8%. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas "aluguéis" e "sinistro seguro".

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em outubro/2022, uma majoração de 6%, sumarizando saldo no montante de R\$ 4.153.513,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir **X – Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):**

apresentou uma majoração de R\$ 1.242,00 em outubro/2022, registrando saldo de R\$ 76.986.163,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF	1.728.135	1.728.135	1.728.135
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF	303.426	303.426	303.426
CONSOLIDAÇÃO DE	21.536.099	21.536.099	21.535.360
Parc. INSS Segurados N.	113.441	113.441	113.441
Parc. INSS Terceiros N.	37.196	39.353	39.353
CONSOLIDAÇÃO DE	- 3.309.571	- 3.309.571	- 3.310.074
CONSOLIDAÇÃO DE	15.648.777	13.793.399	13.793.399
Parc. Complem. PERT 11388.720131-2015-13	249.773	262.135	262.135
Parc. CSRF N. 13886720080201965	44.396	46.967	46.967
Parc. CSRF N. 13886720567201867	17.845	18.017	18.017
Parc. IRRF N. 13886720567201867	195.082	196.966	196.966
Parc. PERT N.1110001300031113051886	13.860.597	14.546.598	14.546.598
Parc. Pis N. 13886720080201965	25.681	27.230	27.230
Parcelamento ICMS nº 00832222-9	-	478.393	478.393
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>50.450.876</b>	<b>49.780.587</b>	<b>49.779.344</b>
Parc. INSS Segurados N.	79.872	79.872	79.872
Parc. INSS Terceiros N.	6.842	5.121	5.121
Parc. Complem. PERT 11388.720131-2015-13	469.572	463.777	463.777
Parc. CSRF N. 13886720080201965	4.228	2.135	2.135
Parc. FGTS	100.829	100.829	100.829
Parc. PERT N.1110001300031113051886	25.503.498	25.176.804	25.176.804
Parc. Pis N. 13886720080201965	2.568	1.297	1.297
Parcelamento ICMS nº 00832222-9	-	1.076.385	1.076.385
Parc. Senai N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	21.819
Parc. Senai N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	39.268
Parc. Sesi - Serviço Social da Indústria	-	239.514	239.514
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>26.167.410</b>	<b>27.206.819</b>	<b>27.206.819</b>
<b>Total</b>	<b>76.618.285</b>	<b>76.987.405</b>	<b>76.986.163</b>

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Adiantamentos:** apresentou uma minoração de R\$ 93.371,00 em outubro/2022, registrando saldo de R\$ 486.018,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** apresentou uma majoração de 2% em outubro/2022, registrando saldo de R\$ 38.440.760,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.909.430	10.129.749	10.350.067
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	248	859	-
BANCO SOFISA C/C 155608	194.500	196.072	196.116
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	28.078	28.078	28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	104.803	104.803	104.803
BANCO SOFISA - CEDULA DE CRÉDITO 4964-8	6.628.750	6.628.750	6.628.750
BANCO SOFISA - PAF 6228-5	4.171.574	4.458.575	4.696.353
CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M)	667.764	758.188	846.915
CONFISSÃO DÍVIDA - AR3 - 04.2022	1.050.634	1.050.634	1.050.634
CONFISSÃO DÍVIDA - ASIA	419.676	419.676	419.676
CONFISSÃO DÍVIDA - CVPAR - III	12.279.844	12.279.844	12.279.844
CONFISSÃO DÍVIDA - INTRABANK - 04.2022	449.030	449.030	449.030
CONFISSÃO DÍVIDA - SIFRA	1.894.174	1.894.174	1.894.174
CONFISSÃO DÍVIDA - STARS	1.319.607	1.319.607	1.319.607
DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2	1.034.150	1.034.150	1.034.150
JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - AR3	- 54.350 -	48.915 -	43.480
JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - ASIA	- 109.134 -	106.590 -	104.771
JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - INTRABANK	- 56.195 -	52.448 -	48.702
JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - SIFRA	- 71.325 -	41.216 -	41.216
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 46.403 -	42.827 -	39.437
BANCO SOFISA - CEDULA DE CRÉDITO 4964-8	- 756.034 -	706.585 -	657.064
BANCO SOFISA - PAF 6228-5	- 640.582 -	689.493 -	606.159
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 912.736 -	879.673 -	845.978
CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M)	- 417.448 -	397.085 -	376.721
DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2	- 117.355 -	105.131 -	93.907
<b>TOTAL</b>	<b>36.970.699</b>	<b>37.682.224</b>	<b>38.440.760</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de outubro/2022, totalizou o valor de R\$ 5.896.066,00, de modo que registrou uma minoração de 1% no período analisado.
- **Outras Obrigações a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de outubro/2022, totalizou o montante de R\$ 2.006.178,00, tendo registrado uma majoração de R\$ 1.356.226,00 no período analisado. Tal movimentação se deu na rubrica "honorário da administração judicial". As demais movimentações foram objetos de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.
- **Provisões – Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de outubro/2022, totalizou o valor de R\$ 585.007,00, de modo que não registrou movimentação no período analisado. Tal movimentação ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma majoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
INSS	6.822.985	7.328.753	7.832.001
FGTS	3.048.245	3.165.011	3.260.503
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>9.871.230</b>	<b>10.493.763</b>	<b>11.092.504</b>
COFINS	41.430	41.905	41.905
ICMS	1.471.898	1.471.898	1.471.898
PIS	8.992	9.095	9.095
CSRF	100.251	97.625	100.845
INSS TOMADOR	192.037	203.027	214.002
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	1.286	698	926
IRRF FOLHA	501.046	503.110	496.646
IRRF PRÓ-LABORE	582.409	582.409	582.409
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	17.872	18.279	18.832
ISS TOMADOR	19.353	22.443	22.113
IMPOSTOS A RECOLHER	84	84	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	4.718.190	4.718.190	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	1.023.189	1.023.189	1.023.189
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA	11.126.362	11.126.362	11.126.362
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.754	24.841	24.754

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	27.792	27.856	29.658
SINDICATOS	2.175	2.204	2.204
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	294.124	311.622	311.605
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	29.336	31.753	16.987
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>20.182.580</b>	<b>20.216.591</b>	<b>20.211.703</b>
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF	1.728.135	1.728.135	1.728.135
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF	303.426	303.426	303.426
CONSOLIDAÇÃO DE	21.536.099	21.536.099	21.535.360
PARC. INSS SEGURADOS N.	113.441	113.441	113.441
PARC. INSS TERCEIROS N.	37.196	39.353	39.353
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PAGAMENTOS	- 3.309.571	- 3.309.571	- 3.310.074
CONSOLIDAÇÃO DE PAGAMENTOS	15.648.777	13.793.399	13.793.399
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	249.773	262.135	262.135
PARC. CSRF N. 13886720080201965	44.396	46.967	46.967
PARC. CSRF N. 13886720567201867	17.845	18.017	18.017
PARC. IRRF N. 13886720567201867	195.082	196.966	196.966
PARC. PERT N.1110001300031113051886	13.860.597	14.546.598	14.546.598
PARC. PIS N. 13886720080201965	25.681	27.230	27.230
PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	-	478.393	478.393
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>50.450.876</b>	<b>49.780.587</b>	<b>49.779.344</b>
PARC. INSS SEGURADOS N.	79.872	79.872	79.872
PARC. INSS TERCEIROS N.	6.842	5.121	5.121
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	469.572	463.777	463.777
PARC. CSRF N. 13886720080201965	4.228	2.135	2.135
PARC. FGTS	100.829	100.829	100.829
PARC. PERT N.1110001300031113051886	25.503.498	25.176.804	25.176.804
PARC. PIS N. 13886720080201965	2.568	1.297	1.297
PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	-	1.076.385	1.076.385
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	239.514
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>26.167.410</b>	<b>27.206.819</b>	<b>27.206.819</b>
<b>TOTAL</b>	<b>106.672.096</b>	<b>107.697.759</b>	<b>108.290.371</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de **R\$ 108.290.371,00** em outubro/2022, sendo R\$ 81.083.552,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 27.206.819,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 25% da dívida tributária total.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 21% quando comparado ao mês de outubro/2022, resumindo R\$ 108.290.371,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 1% em outubro/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas "INSS" e "FGTS".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, uma majoração de 6% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período findando com saldo de R\$ 11.092.504,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de outubro/2022, não houve pagamento a título de "INSS" e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 31.453,31.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

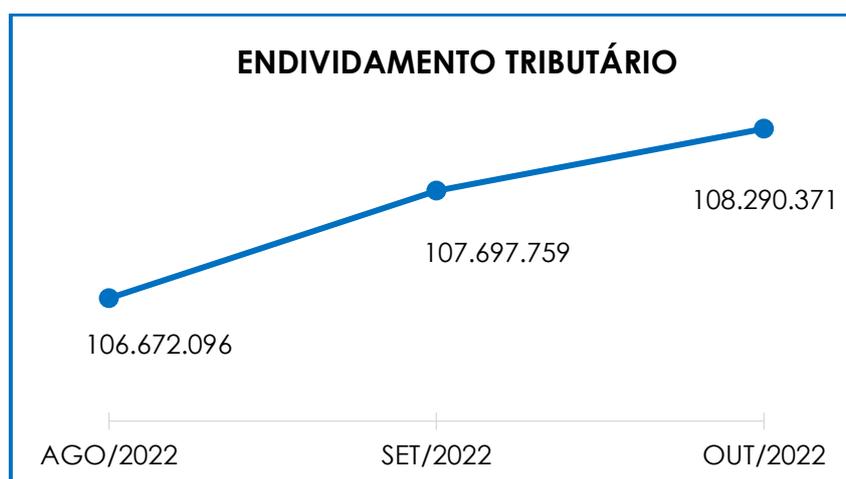
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, uma minoração de R\$ 4.887,00 em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período, findando com o saldo de R\$ 20.211.703,00.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, uma minoração de R\$ 1.242,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 49.779.344,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “consolidação de parcelamentos”.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 27.206.819,00 em outubro/2022. O referido grupo não apresentou variação no período em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
VENDAS DE PRODUTOS	5.705.896	3.479.672	4.854.212
VENDAS PRODUTOS EXPORTAÇÃO	-	87.872	-
REVENDA DE MATÉRIA PRIMA	-	26.414	628
SERVIÇOS - INDUSTRIALIZAÇÃO	4.028.017	2.288.990	2.903.014
DOAÇÕES DA INDÚSTRIA	56.098	4.857	769
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>9.790.010</b>	<b>5.887.805</b>	<b>7.758.623</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 6.929.545	- 912.181	- 1.181.277
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 6.929.545</b>	<b>- 912.181</b>	<b>- 1.181.277</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.860.465</b>	<b>4.975.624</b>	<b>6.577.346</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>29,22%</b>	<b>84,51%</b>	<b>84,77%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.122.433	- 1.355.316	- 3.583.447
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.366.977	- 1.326.561	- 1.512.258
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 382.459	- 381.117	- 381.080
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 6.011.404</b>	<b>1.912.630</b>	<b>1.100.562</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-61,40%</b>	<b>32,48%</b>	<b>14,19%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.717.195	- 1.499.771	- 1.837.123

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	1.103.856	-	865.711	-	1.024.130
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	18.516	-	174.790	-	29.028
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	11.163	-	11.141	-	11.121
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	171.350		16.405		9.261
OUTRAS DESPESAS		-		-	-	23.066
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>9.033.484</b>	-	<b>622.380</b>	-	<b>1.814.644</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		1.804.367		28.231		490.183
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.874.590	-	989.142	-	431.681
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>9.103.707</b>	-	<b>1.583.291</b>	-	<b>1.756.142</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>9.103.707</b>	-	<b>1.583.291</b>	-	<b>1.756.142</b>

Nesse sentido, em outubro/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.756.142,00, registrando um acréscimo de 11%. Tal variação se deu em razão da majoração nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativa” e “despesas com pessoal”.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 30%, sendo que a principal variação foi registrada em “impostos venda da indústria”. Há um relevante registro na monta de R\$ 6.644.869,00 referente a Devoluções Vendas Industriais, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração na monta de R\$ 2.413.827,00. Tal variação é justificada pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos gerados a Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos

dos produtos vendidos se refere a redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em outubro/2022, um acréscimo 22%, visto na rubrica “assessorias/auditorias e consultorias”, “comissão sobre vendas” e “fretes e carretos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** referido grupo apresentou a majoração de 18% em outubro/2022, visto na rubrica “assistência médica/odontológica/farmácia/medic” e “participação nos lucros”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos gerados a Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada na rubrica “assistência médica/odontológica/farmácia/medic” se refere reclassificação de despesas de rateio de centro de custo entre os grupos.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a minoração de 44% em outubro/2022, visto na rubrica “vendas de sucata” e “outras rendas”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 56% em outubro/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “descontos concedidos” e “despesas desconto duplicatas factoring”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em outubro/2022, um acréscimo de R\$ 461.952,300, o qual é justificado pela

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

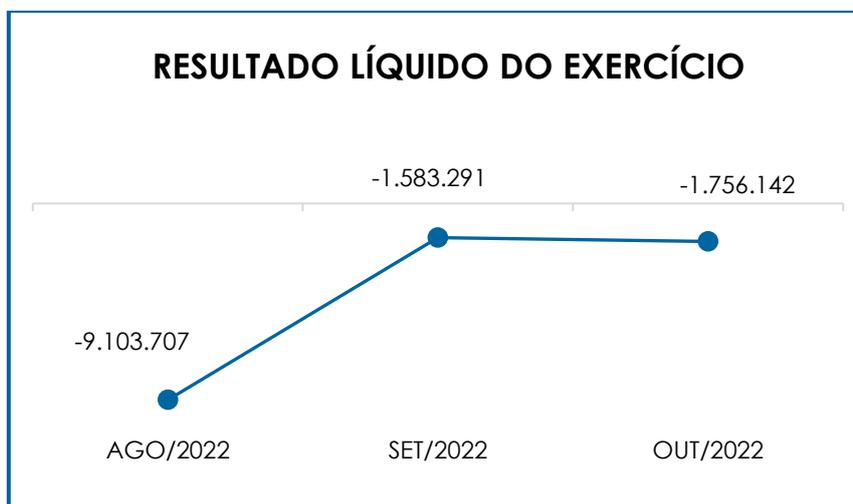
**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

majoração nas rubricas “juros ativos - processo redução ICMS Selic” e “variação cambial”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 86% do faturamento bruto no mês de outubro/2022, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não vem operando de modo sustentável, sendo que há uma oscilação no resultado, em razão do decréscimo visto nos custos e receitas, tendo a Recuperanda registrado prejuízo contábil.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo identificou divergência nos saldos iniciais de outubro/2022, em relação aos saldos finais de setembro/2022, apresentando uma diferença na monta de R\$

83.353,00 no resultado. Dessa forma esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitará a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, enfatizando-se que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em outubro/2022, o seu **quadro funcional** registrou 365 colaboradores diretos, sendo que destes, 324 exerciam suas atividades laborais normalmente, 20 estavam afastados, 07 se encontravam em gozo de férias, 13 aposentados por invalidez e 01 de licença maternidade. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.212.643,00 em outubro/2022, representando 29% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional, Liquidez Geral e Imediata**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

receita apurada. Explica-se que, em outubro/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 1.393.416,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 1% em relação ao período anterior e uma majoração de 21%, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), perfizeram o montante de R\$ 259.560.519,00, em outubro/2022.

Em complemento, frisa-se que, em outubro/2022, houve um acréscimo de 1% na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “outras obrigações - circulante”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “outras obrigações – longo prazo” e “parcelamentos fiscais – longo prazo”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 4%, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de outubro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 7.758.623,00**, registrando uma majoração de 32% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em outubro/2022, no montante de **R\$ 1.756.142,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 23 de dezembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-